



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO 2013-2017**

**MINUTA DA ATA N.º 5 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezasseis, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Diogo Alexandre Partas Mendes  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sr. Dr. Pedro José Pereia Cardoso  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos  
Sr. Nuno Manuel Pinto Fonseca (Em regime de substituição do Sr. João Luiz Alves Fiúza)

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)  
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz  
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

**Vereadores Faltosos:**

Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Intervieio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dando conhecimento que a Câmara Municipal solicitou a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da presente Sessão, pelo que, nos termos do artigo 50.º, n.º 2, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Assembleia Municipal a inclusão do seguinte ponto:

- DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DE MONDEGO SUL.

Atendendo ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, incluir na presente Sessão o ponto apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2016:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2016, documento que se dá por reproduzido.

Neste ponto não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação,



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, placed next to the official title.

pela forma usual de votar, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2016.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas de 23 de setembro de 2016.

Não participou na votação a Senhora Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, uma vez que não esteve presente na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## **2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

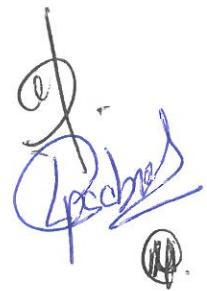
## **3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### 2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*(Signature)*  
*(Signature)*

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3. ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2017/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – APROVAÇÃO / PARECER AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL AFETOS AO PELOURO DA JUVENTUDE PARA O ANO DE 2017 – CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2017, a Norma de Execução Orçamental, e respetivas informações financeiras, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados das Deliberações n.ºs 301 e 348, tomadas na Reunião Pública da Câmara Municipal de 28 de outubro p.p. e Reunião Pública de 23 de dezembro de 2016, respetivamente, focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 8.830.757,00 €, o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 5.692.679,00 €, e as Atividades mais Relevantes no montante global de 3.138.078,00€.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, followed by a small circular official seal.

Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 8.830.757,00 € (oito milhões, oitocentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e sete euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 5.692.679,00 € (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e nove euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 3.138.078,00 € (três milhões, cento e trinta e oito mil e setenta e oito euros).

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o documento referente ao Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2017, no montante global de 16.045.580,00 €.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, o documento referente ao Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2017, no montante global de 16.045.580,00 € (dezasseis milhões, quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta euros).

Ainda neste âmbito, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.

Por fim, foi igualmente presente o Parecer ao Plano de Atividades e Orçamento Municipal afetos ao pelouro da Juventude para o ano de 2017, para conhecimento, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
João Carlos Canotilho

Atendendo ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**4. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2017 E RESPECTIVO REGULAMENTO/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal para 2017 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal, acompanhados da Deliberação n.º 302, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 28 de outubro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal para 2017 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Mapa de Pessoal para 2017 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**5. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL A 30 DE SETEMBRO DE 2016/PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PAEL/CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral, datado de 15 de dezembro de 2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, respeitante à execução trimestral do 3.º trimestre de 2016, em relação ao acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal no âmbito do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, da alínea a), da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (Relatório Trimestral), que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 24/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 350 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, quanto a esta parte, para a produção dos devidos efeitos.

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 900.000,00€ - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à Adenda ao Contrato de Empréstimo de Financiamento a Longo Prazo no montante de 900.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, que se faz acompanhar da



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta da Ata n.º 24/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 351 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Adenda ao Contrato de Empréstimo de Financiamento a Longo Prazo no montante de 900.000,00€, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dois; abstenções: zero; votos a favor: vinte e quatro. Aprovada por **MAIORIA**, a Adenda ao Contrato de Empréstimo de Financiamento a Longo Prazo no montante de 900.000,00€, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Tábua, de acordo com as condições de financiamento apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, assim como a informação do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

## **7. RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do concelho de Tábua e o Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 24/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 354 tomada na



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do concelho de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do concelho de Tábua.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

#### **8. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – COMPLEXO DESPORTIVO LIGADO À PESCA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo de Reconhecimento de Interesse Público Municipal respeitante à instalação de um complexo desportivo ligado à pesca desportiva, requerido pela Empresa A Carpodromo, Lda., que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 21/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 313 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal respeitante à construção e instalação de um complexo desportivo ligado à pesca desportiva, requerido pela Empresa *A Carpodromo, Lda.*.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal respeitante à construção e instalação de um complexo desportivo ligado à pesca desportiva, requerido pela Empresa *A Carpodromo, Lda.*, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea r), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Perante o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**9. CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICIPIO DE TÁBUA E A JUNTA DE FREGUESIA DA CARAPINHA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do serviço de gestão de águas residuais urbanas da Freguesia da Carapinha, a celebrar entre o Município de Tábua e a Junta de Freguesia da Carapinha, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 24/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 349 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analisado o documento apresentado e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do serviço de gestão de águas residuais urbanas da Freguesia da Carapinha.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do serviço de gestão de águas residuais urbanas da Freguesia da Carapinha, a celebrar entre o Município de Tábuas e a Junta de Freguesia da Carapinha, de acordo com o plasmado no artigo 25.º, n.º1, alínea k), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**PONTO INCLUÍDO:**

**10. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DE MONDEGO SUL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo de Reconhecimento de Interesse Municipal respeitante ao Projeto de Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul, requerido pela Empresa EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, followed by a small circular official seal.

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a ratificação da emissão da Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal respeitante ao Projeto de Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro em 27 de dezembro de 2016.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, ratificar a emissão da Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal respeitante ao Projeto de Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro em 27 de dezembro de 2016, requerida pela Empresa EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., de acordo com o plasmado no artigo 25.º, n.º 1, alínea r), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando, contudo, o presente processo e os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara sujeitos a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal, realizada após a prática dos mesmos atos, para efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do referido diploma legal.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábuas às 16 horas.

Para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão (Dra.)